

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, VEA, SFC, RIR/RFR/PURO.....04

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – ESR.....10

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.783 de 27 de maio de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à PORTARIA N.º 44.783 de 27 de maio de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310550	23069.002062/11-28 MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES	Adj. 4	Assoc. 1	22.02.2011
02	3163074	23069.031365/10-77 SIMONE CRUZ MACHADO	Adj. 4	Assoc. 1	17.09.2010
03	1375094	23069.040854/11-09 DENISE MAFRA	Adj. 4	Assoc. 1	15.04.2011
04	2181862	23069.030363/11-41 ELIANE SOUZA CARVALHO	Adj. 4	Assoc. 1	21.03.2011
05	311349	23069.002238/11-41 CECÍLIA DA SILVA AZEVEDO	Assoc. 1	Assoc. 2	25.02.2011
06	308668	23069.052919/10-70 CEZAR TEIXEIRA HONORATO	Assoc. 1	Assoc. 2	09.09.2010
07	1159789	23069.001785/11-18 LUÍS FELIPE BELLINTANI RIBEIRO	Assoc. 1	Assoc. 2	15.02.2011
08	337988	23069.001390/11-15 HELDER PORDEUS MUNIZ	Assoc. 1	Assoc. 2	08.02.2011
09	310889	23069.041196/11-64 LUISE GOMES DA MOTTA	Assoc. 1	Assoc. 2	22.05.2011
10	311437	23069.041195/11-10 LENISE VELMOVITSKY	Assoc. 1	Assoc. 2	12.06.2011
11	311368	23069.041088/11-91 TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA	Assoc. 1	Assoc. 2	05.04.2011
12	308577	23069.002258/11-12 MAURÍCIO MELLO VIEIRA MARTINS	Assoc. 2	Assoc. 3	28.02.2011
13	306522	23069.056685/10-30 LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA	Assoc. 2	Assoc. 3	02.01.2011
14	308668	23069.001453/11-25 NAPOLEÃO MIRANDA	Assoc. 2	Assoc. 3	22.03.2011

PORTARIA N.º 44.785 de 27 de maio de 2011.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira do Prof. Geraldo de Souza Ferreira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** a progressão ao Professor **GERALDO DE SOUZA FERREIRA** do nível 3 para o nível 4 da classe de Professor Adjunto, no interstício considerado de 27/10/2006 a 27/10/2008 com efeitos financeiros a partir de 04.02.2009, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 17 de 16 de maio de 2011.**

EMENTA: Designar Professores e Técnico-Administrativos Responsáveis pelos Laboratórios da EEIMVR.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores e Técnico-Administrativos discriminados abaixo, como Responsáveis dos Laboratórios da EEIMVR:

Laboratório	Salas	Professores Responsáveis
Análises Químicas	D 1	ADRIANO PORTZ, ANA PAULA MARTINAZZO, FABIANA SOARES DOS SANTOS E WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Eletroquímica	D 2	GILMAR CLEMENTE SILVA E TÂNIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA
Química Geral e Experimental	D 3	SILVIO JOSÉ SABINO E LÍLIAN WEITZEL COELHO PAES
Microscopia e Preparação de Amostras (Corte, Lixamento, Polimento e Ataque)	D 4, D 25, D 24 e D 23	ANDERSAN DOS SANTOS PAULA E NADJA VALERIA VASCONCELLOS DE AVILA
Tratamentos Térmicos	D 5 e D 6	FLAVIO FERREIRA E ANDERSAN DOS SANTOS PAULA
Áreas de Fundição	D 7	JOÃO CARLOS DE MELO BARBOSA E MURILO LEBRE TRAVASSOS JUNIOR

Continuação

Física	D 8 e D 9	DÍLSON PEREIRA CAETANO E ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA
Física – PROMOVE	D 10	WELLINGTON GOMES DANTAS E FÁBIO DE JESUS RIBEIRO
Solos e Águas	D 11	ADRIANO PORTZ E FABIANA SOARES DOS SANTOS
Biotecnologia	D 12	CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO E ANA PAULA MARTINAZZO
Pós-Colheita e Processamento de Produtos Agrícolas	D 13	ANA PAULA MARTINAZZO E CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Mecanização Agrícola e Aplicação de Agrotóxicos	D 21	GILTON JOSÉ RODRIGUES E FABIANA SOARES DOS SANTOS
Engenharia e Controle de Processos	D 14, D 15 e D 16	EDWIN ELARD GARCIA ROJAS, NATHÁLIA RAMOS DE MELO E BERNARDO DE SÁ COSTA
Informática	C 1, C 2 e C 3	FABIANA DA SILVA BAILÃO E JOSÉ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES

2- Revogam-se as disposições contrárias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 18 de 17 de maio de 2011.

EMENTA: Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **SILVIO JOSÉ SABINO**, Matrícula SIAPE nº 1542956, **ANDRE GUSO**, Matrícula SIAPE nº 1643506, **DIOMAR CÉSAR LOBÃO**, Matrícula SIAPE nº 6205931, **FÁBIO DE JESUS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2341157, **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, Matrícula SIAPE nº 1528650, **LÍLIAN WEITZEL COELHO PAES**, matrícula SIAPE Nº 3355233 e **WELLINGTON GOMES DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 1808971, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. O evento realizar-se-á no período de 17 a 20 de outubro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 19 de 17 de maio de 2011.

EMENTA: Comissão Permanente de Prevenção de Acidente, de Preservação do Patrimônio e do Meio Ambiente

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, **MARCOS ANTONIO MARQUES**, Matrícula SIAPE n.º 303555, **DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1649925, **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1518673, **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, Matrícula SIAPE n.º 1528650 e **SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES**, Matrícula SIAPE n.º 306243, os Técnico-Administrativos **BRUNA DE OLIVEIRA JERÔNIMO**, Matrícula SIAPE n.º 1549935, **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1551778, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 108450, **MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO**, Matrícula SIAPE n.º 1088759 e **RENATA DA ROCHA SILVA SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 1463606, e os acadêmicos **ALINE GALLO FERREIRA**, Matrícula UFF n.º 11052018, **ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula UFF n.º 11139009, **CLÁUDIA LAINARA**, Matrícula UFF n.º 20939056, **HELLEN SOUZA DE ASSIS**, Matrícula UFF n.º 20939065, **JOÃO PEDRO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula UFF n.º 11052003, **KAUÊ DEL NERO COELHO**, Matrícula UFF n.º 10945013, **LUIS FELIPE BARBOZA SILVA**, Matrícula UFF n.º 21052069, **MARCELLE FEITOSA BASSI COSTA**, Matrícula UFF n.º 31145001, **MARCOS VINÍCIUS COSTA LACERDA**, Matrícula UFF n.º 20946094, **MAURÍCIO DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula UFF n.º 10946038 e **THAIZ BRETZ ALMEIDA**, Matrícula UFF n.º 10945040, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 20 de 19 de maio de 2011.

EMENTA: Retificação da Determinação de Serviço EEIMVR de 03 de maio de 2011.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** a determinação de serviço nº 08, de 03 de maio de 2011, referente à designação da Comissão Organizadora do ESFEJr Encontro Sul Fluminense de Empreendedores Juniores 2011, **onde se lê: ...PRISCILA BARBOSA SANT'ANA**, Matrícula UFF nº 20845099..., **leia-se : ...PRISCILLA BARBOSA SANT'ANA**, Matrícula UFF nº 20845099... e **onde se lê: ...VICTOR MENEZES**, Matrícula UFF nº 20745083..., **leia-se: ...VICTOR DA SILVA MENEZES**, Matrícula UFF nº 20745083...

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, N.º 006 de 03 de maio de 2011.

O **Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professores **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594, **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944, **NATHÁLIA RAMOS DE MELO**, matrícula SIAPE 1649949, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, matrícula SIAPE 1300429, **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156 e **ANGELITA PEREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE 1671945, os Servidores Técnico-Administrativos **FLÁVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA**, matrícula SIAPE 1632418 e **JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1246950, e os Discentes **RODRIGO JOSÉ MARASSI**, matrícula 20852059, **RAFAEL SILVA LANDIM**, matrícula 11152019, **GELSANE DELGADO DOS SANTOS**, matrícula 11152002, **LUÍS FELIPE BARBOZA SILVA**, matrícula 21052069, **DÉBORA ALMEIDA ROSA**, matrícula 21052059, **THAIANA SOUZA VILAS MONZO**, matrícula 10952009, **CAMILA SANTOS DA COSTA**, matrícula 10852002, **SIMONE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 10752005, **MARCELLE ROUSSEAU MARQUES**, matrícula 10752020, **LUIZ FELIPE VIANA ÁVILA**, matrícula 21052070, **ANA CAROLINA KRUSCHEUTSKY CAMARGO**, matrícula 11152030 e **MARIA CLARA GUIMARÃES**, matrícula 21052073, para comporem a Comissão de Organização da III Semana de Engenharia de Agronegócios, no âmbito da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

2- Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pela Professora **FABIANA SOARES DOS SANTOS** e, no impedimento desta, pela Professora **ANA PAULA MARTINAZZO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 09 de 17 de maio de 2011.

O **Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a designação de **MÁRCIO DE SOUSA SOARES**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE N.º 1672204, para integrar a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de conhecimento Ensino de História**, conforme DTS n.º 02/2010 – SFC, de 12 de abril de 2011.

2- **Designar** **WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE N.º 1714994, para substituí-lo na supracitada Banca.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA

Sub-Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade

#####

HERMÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 42 de 19 de maio de 2011.

A **Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010),

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS 04/2011 de 23 de março de 2011, que indica a composição do Grupo de Trabalho “Estratégias Pedagógicas e Acadêmicas” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, composto pelos seguintes membros titulares: **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, SIAPE 1771204 e **CLARICE DA COSTA CARVALHO**, SIAPE 1350345; e seus respectivos Suplentes: **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, SIAPE 1527603 e **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES**, SIAPE 1329962.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA

Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 02 de 20 de maio de 2011.

EMENTA: Estabelece critérios e procedimentos para o uso dos veículos oficiais do ESR do PUCG.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer os critérios e procedimentos para o uso dos veículos oficiais do ESR/PUCG, como se segue:

§ 1º - Os veículos oficiais, desta Unidade, disponíveis no momento, são: dois automóveis e um micro-ônibus. Os dois carros têm, cada um, capacidade máxima de 5 (cinco) ocupantes; o micro-ônibus, capacidade para 26 passageiros.

§ 2º - As cotas mensais de combustível para o abastecimento dos veículos são fixas, não sendo possível excedê-las.

Art. 2º – O ESR dispõe de um único motorista, funcionário de empresa terceirizada (Luso- Brasileira), com carga horária de trabalho de 40 horas semanais, restrita aos dias úteis.

§ 1º - Além do motorista contratado, a condução dos veículos oficiais somente poderá ser executada por servidores credenciados oficialmente pela Administração Central da UFF, sendo vedada a terceiros.

§ 2º - Caberá aos condutores e aos usuários de todos os veículos zelarem pela conservação, cuidado e segurança dos mesmos, evitando atos que possam incidir em danos e avarias.

Art. 3º – Considerando se tratarem de patrimônio público, adotar-se-ão os seguintes critérios para sua utilização:

I – As saídas de todos os veículos serão realizadas exclusivamente em caráter de serviço, e as viagens somente com prévia autorização da Direção, sendo expressamente proibidas aquelas que não se enquadrarem nesta condição.

II – As saídas e entradas dos veículos serão devidamente registradas no formulário existente para este fim, na portaria desta Unidade, constando o destino, horário e quilometragem.

III – Serão prioritárias as viagens solicitadas pelas Direções do Instituto e do Polo Universitário de Campos, bem como pelos setores a estes vinculados, especialmente para o cumprimento de atividades e reuniões da UFF em Niterói, bem como aquelas de interesse e iniciativa dessas Direções.

§ 1º - São consideradas igualmente relevantes as viagens de natureza acadêmica e administrativa, desde que agendadas previamente e autorizadas por esta Direção.

§ 2º - Os eventos científicos periódicos ou anuais, promovidos tanto pela UFF quanto por órgãos externos, que demandem a viabilização de transporte de docentes e discentes, deverão ser informados com a máxima antecedência, para fins de planejamento.

IV – As viagens realizadas pelo motorista contratado deverão estar de conformidade com as limitações contratuais deste.

V – Deverá ser obedecida, rigorosamente, a ordem de chegada das requisições de veículos, excetuando-se os casos emergenciais e de urgência.

Art. 4º - Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos para a requisição de veículos:

I – As solicitações de veículos deverão ser apresentadas, por escrito, no Protocolo, para fins de verificação de disponibilidade, as quais serão posteriormente submetidas à apreciação da Direção do ESR para autorização.

Parágrafo único: No caso do micro-ônibus, o solicitante deverá informar todos os detalhes inerentes à viagem, como a data, destino, evento, horário de partida e previsão de retorno, e nome dos passageiros.

II – Os prazos mínimos para apresentação de requisição de transporte serão:

- a) 1 semana de antecedência: para a solicitação de veículo e/ou micro-ônibus para transporte urbano;
- b) 15 dias de antecedência: para a solicitação de micro-ônibus para percurso interurbano.

III – Para o transporte de alunos em percursos longos, é obrigatória a concessão de seguro por parte da Universidade. Para tanto, ao requisitar viagem para estes, conforme inciso I e seu parágrafo único do Art. 4º, deverão ser informados os seguintes dados: nome, número de matrícula e data de nascimento dos discentes.

Art. 5º - Os casos omissos serão analisados por esta Direção.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

HERMÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####